

Disciplina Ética em Pesquisa

Aula:

Direitos autorais, patentes, direitos de
imagem e voz.

Prof. Dr. Marcos Wachowicz



Ementa do módulo



Direitos Autorais, Patentes, Direitos de Imagem e Voz

1. O que é Propriedade Intelectual?
 - a) Direito Industrial
 - b) Direito Autoral
2. Direito de Autor e Direito Autoral
 - a) Fundamentos
 - b) Base Legal
 - c) Tratados Internacionais
3. O que é protegido?
4. O que não é protegido?
5. Da autoria e da titularidade
6. Registro Facultativo das Obras
7. Direitos Morais do Autor
8. Direitos Patrimoniais
 - a) Prazo de Duração
 - b) Direito de sequencia
9. Transferência do Direito de autor
10. Utilização Comercial de obras intelectuais
11. Direitos Conexos
12. Direito de Imagem e de Voz
13. Sansões às violações de Direito Autoral

O QUE É PROPRIEDADE INTELECTUAL ?



“As obras de arte, literárias, musical ou dramática, a invenção científica, a descoberta industrial, em suma todo produto do engenho não protegido nem regulado com as mesmas normas que tutelam a propriedade sobre coisas corpóreas e que seriam inaplicáveis.”

Roberto de Ruggiero

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Direito
Autoral



Direito
Industrial



PROPRIEDADE INTELECTUAL

Direito Autoral

- **Obras literárias**



- **Obras artísticas**



- **Obras científicas**



PROPRIEDADE INTELECTUAL



Marca



Patente



Desenho Industrial



Indicação Geográfica



Programa de
Computador



Topografia de
Circuito Integrado



Transferência de
Tecnologia



Informação Tecnológica
de Patentes

* concorrência desleal

QUADRO SINÓPTICO

	DIREITO AUTORAL	DIREITO INDUSTRIAL
TRATADO	BERNA 1886	PARIS 1883
REGISTRO	FACULTATIVO	OBRIGATÓRIO
ORGÃO REGISTRAL	Câmara Brasileira do Livro	INPI
EFEITO	DECLARATÓRIO	CONSTITUTIVO
VALIDADE	EM TODOS OS PAÍSES SIGNATÁRIOS DE BERNA	SÓ NO TERRITÓRIO DO PAÍS QUE FOR REGISTRADO
PRAZO DE DURAÇÃO	DURANTE TODA A VIDA DO AUTOR E MAIS 70 ANOS	20 ANOS A CONTAR DO REGISTRO
PROTEÇÃO	EXPRESSÃO ESTÉTICA	SOLUÇÃO TÉCNICA
LEGISLAÇÃO	LEI 9.610/98	LEI 9.279/96



Prof. Marcos Wachowicz

Conceito de Direito Autoral

O direito autoral trata da propriedade (obra de arte e/ou bem imaterial), literária, científica e artística, protegendo os interesses do autor e sucessores em relação às obras criadas.

O Direito Autoral foi objeto de várias convenções internacionais que constituem leis internas no Brasil.

CONVENÇÕES DE DIREITO AUTORAL



- **Convenção de Berna** (Dec. 75.699/75)
- **Convenção Universal** (Dec. 76.905/75)
- **Convenção de Roma**, sobre direitos conexos (Dec. 57125/65)
- **Convenção de Genebra** sobre produtores de fonogramas (Dec.76.906/75)
- **Convenção de Estocolmo**, que instituiu a O.M.P.I. (Dec. 75.541/75)
- **Convenção Interamericana** sobre direitos de Autor (Dec. 26.675/49)

Organizações Internacionais



WIPO

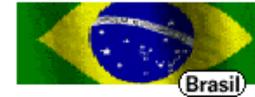
WORLD

INTELLECTUAL PROPERTY

ORGANIZATION

- [Organização Mundial da propriedade Intelectual - O.M.P.I.](#)
- Site www.wipo.org

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA



- **Constituição Federal - art. 5º XXVII , XXVIII e XXIX**
- **Lei de Direito Autoral - Lei nº 9.610/98 substituiu a Lei nº 5.988, de 14.12.73**
- **Lei da Propriedade Industrial - Lei 9.279/96**
- **Lei de Software - Lei nº 9.609/98 substituiu a Lei 7.646/87**

Obra Individual



- Autor é a pessoa física criadora de obra literária artística ou científica.
- Proteção poderá aplicar-se a pessoas jurídicas nos casos previstos em lei.

–Lei n. 9610/98, art. 11.

Identificação do Autor



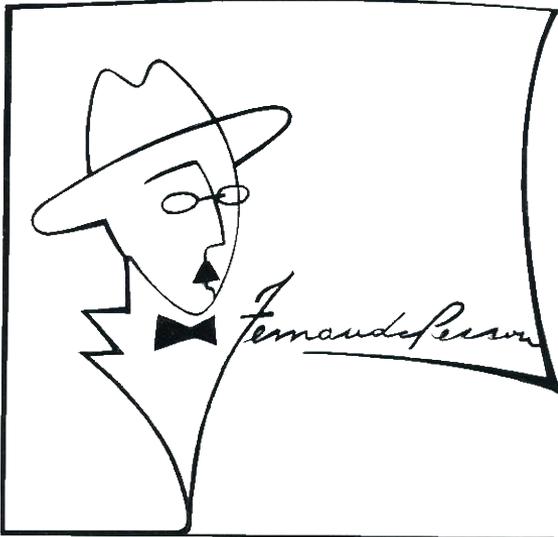
- Nome civil completo ou abreviado ou iniciais

FERNANDO PESSOA

–Lei n. 9610/98, art. 12

Identificação do Autor

- Nome civil completo ou abreviado ou iniciais
- **Pseudônimo – Tristão de Ataíde é o pseudônimo de Alceu Amoroso Lima**



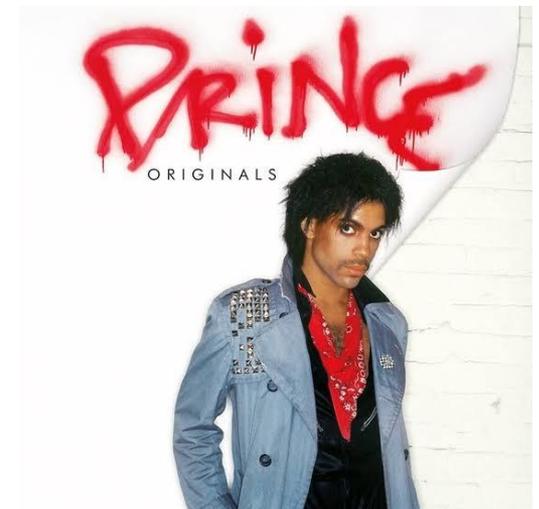
FERNANDO PESSOA criou mais de 70 heterônimos criados, alguns desenvolvidos completamente, outros não. Os mais marcantes foram: Alberto Caeiro, Ricardo Reis e Álvaro de Campos.

–Lei n. 9610/98, art. 12

Identificação do Autor

Qualquer outro sinal convencional

–Lei n. 9610/98, art. 12



Identificação do Autor vs. Escritor Fantasma

Copyright admite a possibilidade contratual de **speechwriters**

Escritor-fantasma (*ghost writer*) é a pessoa que, tendo escrito uma obra ou texto, não recebe os créditos de autoria - ficando estes com aquele que o contrata ou compra o trabalho



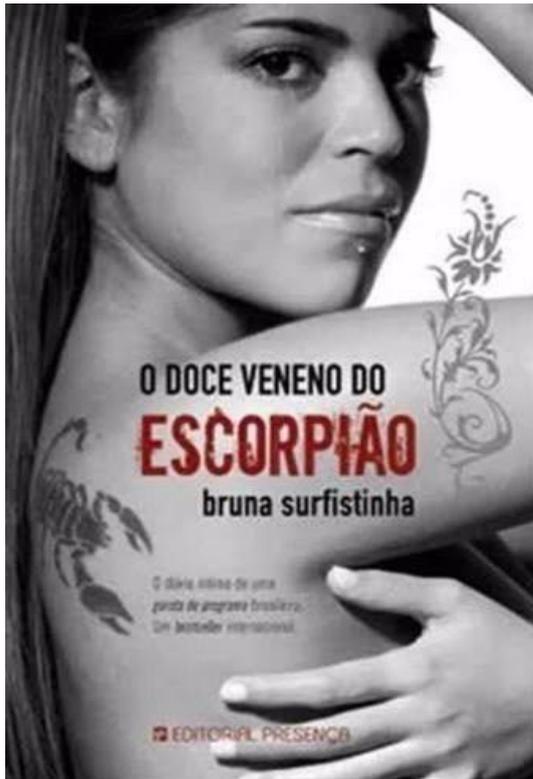
Nos **Estados Unidos** há uma variação para os escritores de discursos, chamados ali de **speechwriters** (escritores de discursos, numa tradução livre).

Dentre estes, um dos mais proeminentes foi **Ted Sorensen**, **assessor do Presidente Kennedy**, e autor da célebre frase do **discurso de posse**, onde dizia “Não pergunte o que seu país pode fazer por você, mas o que você pode fazer pelo seu país”

Identificação do Autor vs. Escritor Fantasma

Autor é a pessoa física criadora

–Lei n. 9610/98, art. 12



No livro *Direitos Autorais e Ghostwriter: o Caso 'O Doce Veneno do Escorpião' à Luz das Doutrinas do Droit d'Auteur e do Copyright*, lançado em dezembro de 2018 pela Editora Lumen Juris.

Tribunal reverte decisão de primeiro grau para reconhecer que o trabalho fora realizado mediante a contratação de um escritor-fantasma, devem ser reconhecidos os **direitos morais de paternidade** e reivindicação da autoria da obra, assegurando a **proteção ao verdadeiro criador intelectual**, sendo uma forma pedagógica de inibir a contratação de escritores-fantasmas, pois sempre pairará dúvida acerca da possibilidade de reivindicação a qualquer momento da autoria, dada a imprescritibilidade dos direitos morais.

Obra em Coautoria



- A autoria conjunta é quando duas ou mais pessoas contribuem o suficiente para que a obra sejam os coautores da obra. No caso de autoria conjunta, os autores compartilham os direitos autorais da obra.
- Não se considera coautor quem simplesmente auxiliou o autor, revendo-a, atualizando-a, bem como fiscalizando ou dirigindo sua edição ou apresentação por qualquer meio.

–[Lei n. 9610/98, art. 15](#)

ENTRAR ■ >

Obra Coletiva



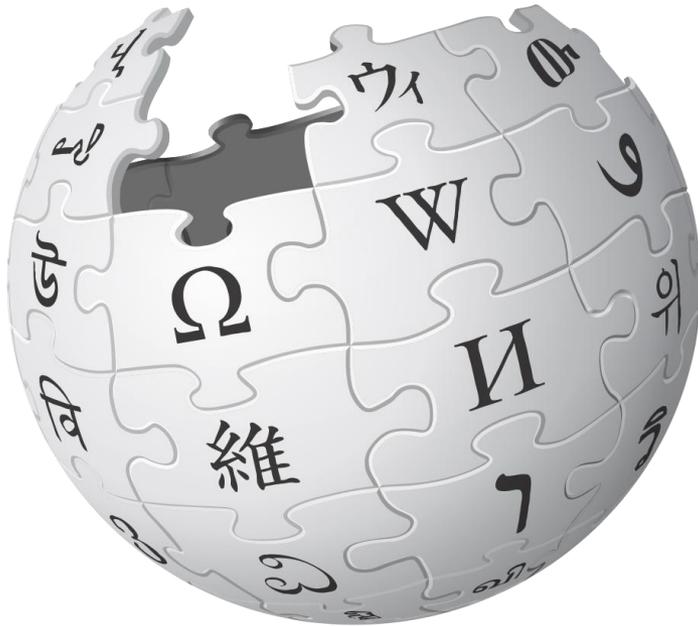
- O organizador tem a titularidade dos direitos patrimoniais.
- Os participantes de uma obra coletiva poderão proibir a indicação de seus nomes, sem prejuízos da remuneração contratada
- O Direito moral de cada autor deverão ser respeitados.

–Lei n. 9610/98, art. 17

Obra Colaborativa



Obra Colaborativa



WIKIPÉDIA

A enciclopédia livre

Prof. Marcos Wachowicz

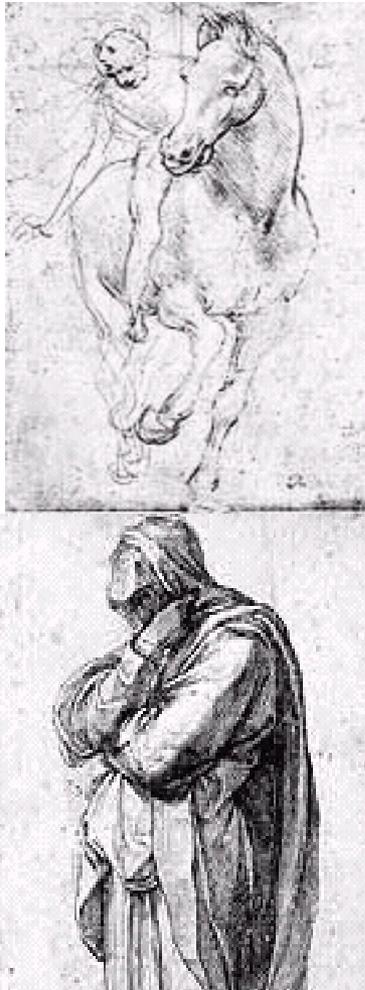
Questões:

Quem são os autores?

Titularidade da obra
Colaborativa?

Domínio Público ?

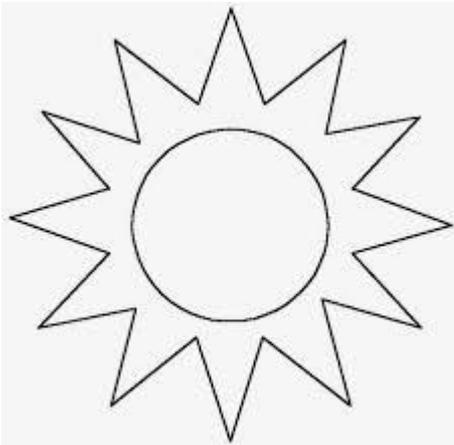
Plágio ou Uso Livre ?



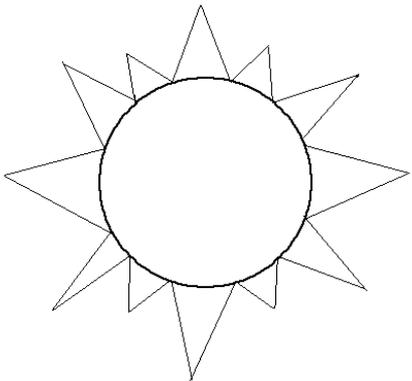
Requisito Básico da obra criada.

- Originalidade relativa
- “Corpus mysticum”
- “Corpus mechanicum”

Requisito Básico da obra criada.



- Contributo mínimo para a obra ser protegida pelo direito de autor



vachowicz

- Banalização da proteção do Direito Autoral

Transformação Criativa

Transformação Criativa não é Plágio



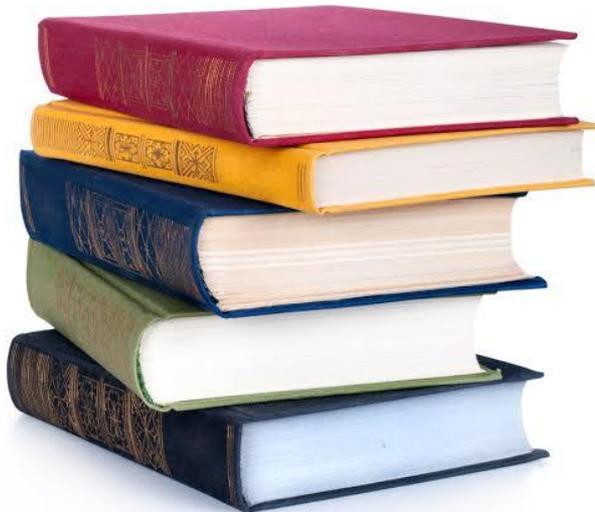
Obras protegidas :

As criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

Lei n. 9610/98 art. 7

Obras protegidas :

Livros



brochuras



Folhetos

Ferro e vegetarianismo

 O ferro de origem vegetal (não heme) é mais sensível aos fatores que inibem e estimulam sua absorção quando comparado ao ferro de origem animal (heme).

É interessante observar, no entanto, que os estudos comparativos da ingestão de ferro por vegetarianos mostram que a ingestão de ferro pelos veganos é significativamente maior do que a dos ovo-lacto-vegetarianos que, por sua vez, é maior do que a de não vegetarianos.

Estudos científicos bem embasados demonstram que a incidência de anemia por deficiência de ferro é similar em vegetarianos e não vegetarianos. Esse também é o parecer da ADA (American Dietetic Association) de 2003.

Como melhorar o aproveitamento do ferro ingerido?

Evite alimentos que contenham componentes que dificultam a absorção do ferro, sobretudo junto com as refeições: chá (mesmo de ervas), cacau, fitatos (composto presente em diversos alimentos). O cálcio também dificulta a absorção do ferro.

Utilize frutas e legumes: a presença de vitamina C e ácidos orgânicos melhora a disponibilidade do ferro ingerido. Eles também reduzem os efeitos dos fitatos. As fibras têm um efeito pequeno em reduzir a absorção de ferro. Deixe os feijões de molho ou coque feijões, cereais e sementes para germinarem. Isso reduz sua quantidade de fitato.

www.svb.org.br



Ser vegetariano não é apenas uma opção alimentar. Ser vegetariano é uma atitude alimentar.

Ênfase o uso de alguns alimentos
Melado de cana, gergelim, feijão de soja cozido, tofu, grão-de-bico, lentilha, feijões, sementes de girassol, quinoa, açaí e frutas secas. Utilize alimentos integrais.

Aos profissionais de saúde
A recomendação de ingestão de ferro em vegetarianos é de 1,6 x a RDA.

Confira as informações em:

- Abrams M, Messina V. The Dietitian's Guide to Vegetarian Diets: Issues and Applications. Gaithersburg, MD: Aspen Publishers; 1996.
- Larson CL, Johnson GB. Dietary intake and nutritional status of young vegans and omnivores in Sweden. *Am J Clin Nutr*. 2002;76:109-106.
- Bull HJ, Bartlett BA. Dietary intake and iron status of Australian vegetarian women. *Am J Clin Nutr*. 1999;70:333-338.
- Position of the American Dietetic Association and Dietitians of Canada: Vegetarian diets. *J Am Diet Assoc*. 2003;103:748-765.

Dr. Eric Sjöström, Médico, coordenador do departamento científico da Sociedade Vegetariana Brasileira. Especialista em nutrição (USP) e nutrição clínica e parental (UNIFESP). Pós-graduado em nutrição clínica (UNESP). Especialista em nutrição vegetariana.

INFORME-SE!

- O que é ser vegetariano
- O vegetarianismo e a sua saúde
- Por que muitos profissionais têm preconceito contra o vegetarianismo?
- Uso de suplementos nutricionais na dieta vegetariana
- Nutrientes que merecem atenção na dieta vegetariana
- Proteínas e vegetarianismo
- Vitamina B12 e vegetarianismo
- Ferro e vegetarianismo
- Cálcio e vegetarianismo
- Zinco e vegetarianismo
- Vitamina B2 e vegetarianismo
- Ômega-3 e vegetarianismo

www.svb.org.br/fofletos/fofletos.htm



Tel.: (48) 234 8034
e-mail: info@svb.org.br
www.svb.org.br

Obras protegidas :

Conferências



sermões

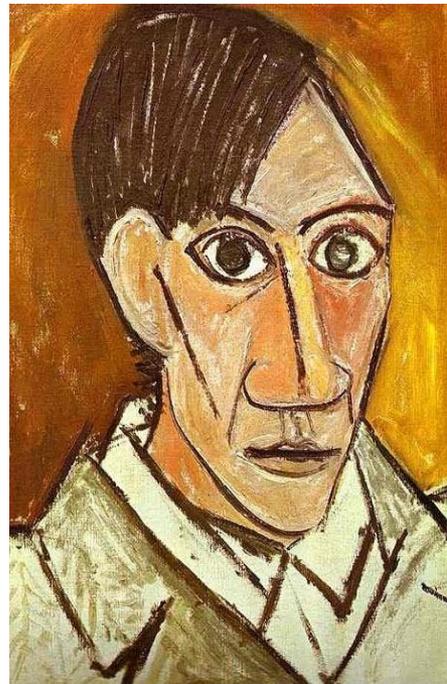


Obras protegidas :

Desenho



Pinturas



Esculturas



Obras protegidas :

Fotografias



Obras protegidas :

Coreografias



Pantomímicas



Obras protegidas :

Composições musicais com ou sem letra



*Olha que coisa mais linda mais cheia de graça,
É ela menina que vem e que passa...*

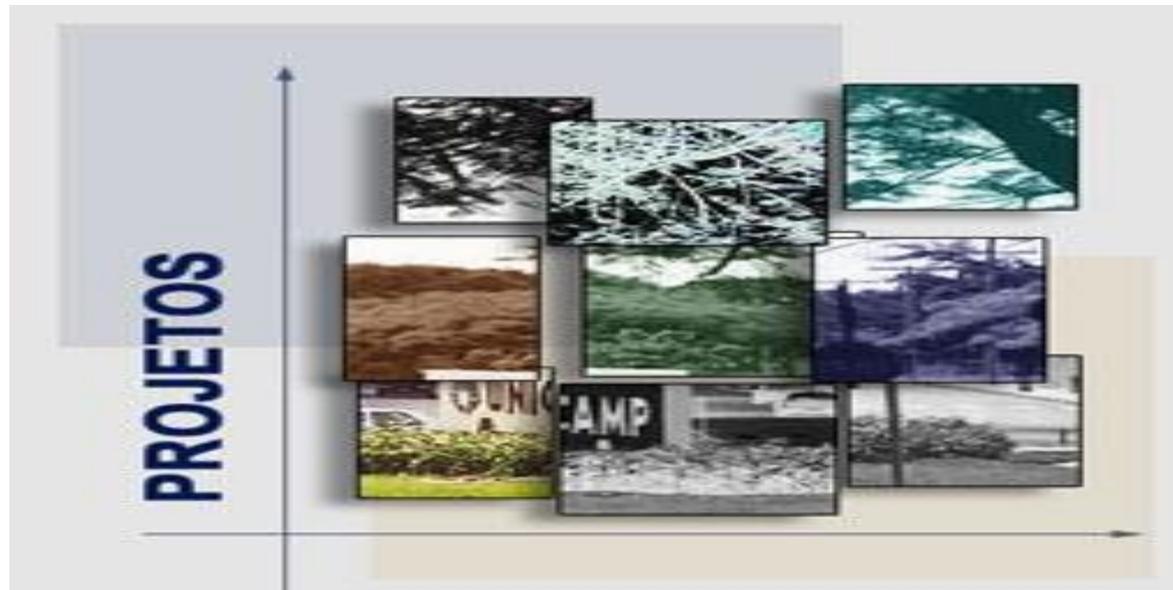
Obras protegidas :

Ilustrações, cartas geográficas e outras obras de mesma natureza



Obras protegidas :

Projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência



Obras protegidas :

**Coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias,
dicionários, bases de dados**



Obras protegidas :

Programas de Computador



Registro

O registro é ato facultativo e declaratório.



<http://cbl.org.br/>

Mudança do registro em 2020

Câmara Brasileira do Livro assumiria a emissão do ISBN no Brasil em março de 2020, a Fundação Biblioteca Nacional lamentou a não renovação de seu contrato, vigente há 41 anos

A interrupção da parceria da Biblioteca Nacional com a Fundação Miguel de Cervantes acarretará a descontinuidade do apoio para a realização de projetos culturais. "São recursos extras ao orçamento, que foram até hoje importantes à instituição." Mais adiante na mesma nota, disse que o calendário será mantido - que estão buscando parcerias, mas que o orçamento anual para essas ações está garantido. **Ainda segundo a nota, os valores arrecadados anualmente com o serviço são da ordem de R\$ 4 milhões.**

Fonte:

<https://cultura.estadao.com.br/blogs/babel/mudanca-no-isbn-biblioteca-nacional-questiona-capacidade-da-camara-brasileira-do-livro-e-lamenta-perda-de-r-4-milhoes-anuais/>

Estados Unidos - Limitações ao Copyright

O fair use (uso honesto ou uso justo, na tradução literal *uso razoável, uso aceitável*) é um conceito da legislação dos Estados Unidos que permite o uso de material protegido por direitos autorais sob certas circunstâncias, como o uso educacional (incluindo múltiplas cópias para uso em sala de aula), para crítica, comentário, divulgação de notícia e pesquisa.



Livre para informar.
Livre para ilustrar.
Livre para reproduzir.

**FAIR
USE JÁ!**

Por uma Wikipédia completa.
E ainda mais livre.

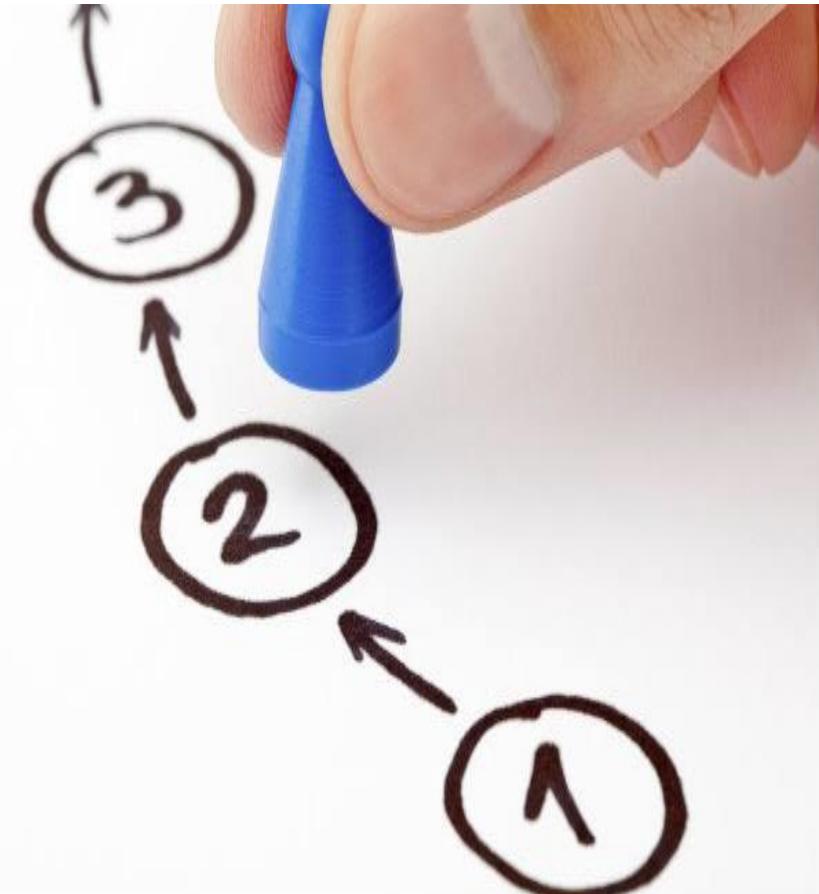
Regra dos Três Passos - Limitações ao Direito do Autor

A Regra dos 3 Passos limita o direito de exclusivo do autor:

a) quando se estiver diante de certos casos especiais;

b) quando a utilização não prejudicar a exploração normal da obra;

c) quando a utilização não causar prejuízo injustificada aos legítimos interesses do autor.



Limitações ao Direito do Autor



Excluem-se da proteção legal:

- textos de tratados convenções,
- leis,
- decretos,
- regulamentos,
- decisões judiciais,
- petições judiciais e demais atos oficiais

Limitações ao Direito do Autor



- uso privado da obra sem fins econômicos

Limitações ao Direito do Autor



noticias de
jornal sem
caráter
literário

Limitações ao Direito do Autor



discursos
pronunciados
em público

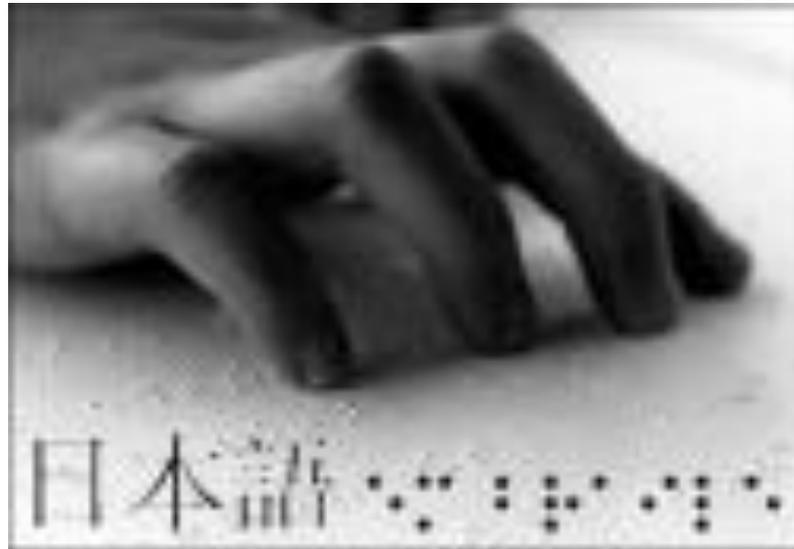
Limitações ao Direito do Autor

- reprodução de qualquer obra em um só exemplar sem objetivo de lucro



Limitações ao Direito do Autor

- reprodução de qualquer obra para uso exclusivo de deficientes visuais (braile), sem fins comerciais.

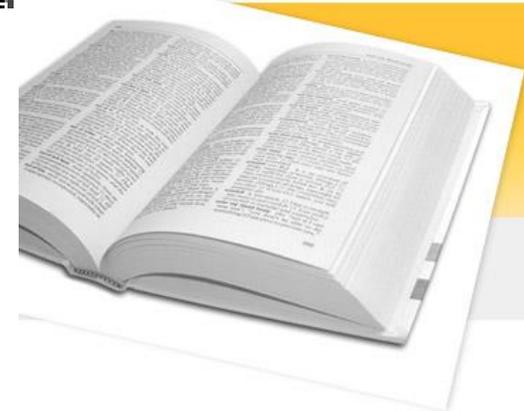


Limitações ao Direito do Autor

- Citação em livros, jornais, revistas..., de passagens de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, na medida justificada para o fim a atingir, indicando-se o nome do autor e a origem da obra.

“A excelente interface do novo [Photoshop CS2] permite que o usuário tenha uma experiência mais agradável. É uma versão do Photoshop muito melhor.”

Scott Kelby, Photoshop User



Limitações ao Direito do Autor

- O apanhado de lições em estabelecimentos de ensino por aqueles a quem elas se dirigem, integral ou parcial sem autorização prévia e expressa de quem ministrou.



Limitações ao Direito do Autor

- Representação teatral e a execução musical, quando realizadas no recesso familiar, ou para fins exclusivamente didáticos, nos estabelecimentos de ensino, não havendo intuito de lucro.



CONCURSO DA
POLÍCIA CIVIL



APOSTILA COM
800 EXERCÍCIOS

gratuito

TODAS AS MATÉRIAS DO CONCURSO

Limitações ao Direito do Autor

Não constitui
ofensa aos direitos
autorais a
utilização de obras
para produzir
prova judiciária ou
administrativa.

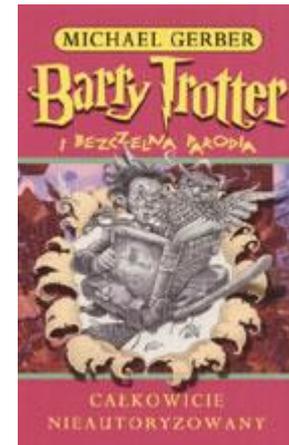


Limitações ao Direito do Autor

• PARÁFRASES e PARÓDIAS

- Que não forem verdadeiras reproduções da obra originária nem lhe implicarem descrédito
- São livres

Lei n. 9610/98 art.47



Limitações ao Direito do Autor

- USO de PARÓDIAS nas Propagandas Eleitorais no Brasil



<https://www.focus.jor.br/tiririca-nao-indenizara-gravadora-por-parodia-nas-eleicoes-decide-stj-assista-o-video/>

Limitações ao Direito do Autor

- USO de Obras nas Propagandas Eleitorais nos E.U.A.

**Família de Pavarotti
proíbe Trump de usar
música em campanha**

A ária "Nessun
dorma" tocou em
comícios de Donald
Trump.



<https://epocanegocios.globo.com/Mundo/noticia/2016/07/familia-de-pavarotti-proibe-trump-de-usar-musica-em-campanha.html>

Limitações ao Direito do Autor

Obras situadas permanentemente em logradouros públicos podem ser representadas livremente, por meio de pinturas, desenhos, fotografias e procedimentos audio/visuais.

Lei n.9610/98, art.48



Transferência dos Direitos de Autor

- Total ou parcial a terceiros
- Autor ou sucessores
- Título universal ou singular
- Pessoalmente ou por meio de representantes com poderes especiais
- Meio de licenciamento, concessão, cessão
- Obedecidas as limitações

Lei n.96210/98, art. 49



Transferência dos Direitos de Autor



Copyright



Copyleft



**Creative
Commons**



**Public
Domain**

Transferência dos Direitos de Autor

Creative Commons

há quatro tipos básicos de licenças creative commons:

1. *Attribution/Atribuição (BY)*: Os licenciados têm o direito de copiar, distribuir, exibir e executar a obra e fazer trabalhos derivados dela, desde que deem créditos devidos ao autor ou licenciador da maneira especificada por estes;
2. *Non-derivative/Sem derivações (ND)*: Os licenciados podem copiar, distribuir, exibir e executar apenas cópias exatas da obra, não podendo criar derivações da mesma;
3. *Non-commercial/Não comercial (NC)*: Os licenciados podem copiar, distribuir, exibir e executar a obra e fazer trabalhos derivados, desde que sejam para fins não-comerciais;
4. *Share-alike/Compartilhar igual (SA)*: Os licenciados devem distribuir obras derivadas somente sob uma licença idêntica à que governa a obra original.

Transferência dos Direitos de Autor

Creative Commons

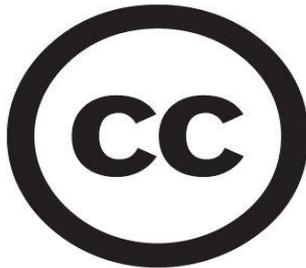
Desses, chega-se a seis combinações de licenças de uso regular.

1. Atribuição (*CC BY*);
2. Atribuição + Sem derivações (*CC BY-ND*);
3. Atribuição + Não comercial + Compartilhar igual (*CC BY-NC-SA*);
4. Atribuição + Compartilhar igual (*CC BY-SA*);
5. Atribuição + Não comercial (*CC BY-NC*);
6. Atribuição + Não comercial + Sem derivações (*CC BY-NC-ND*).

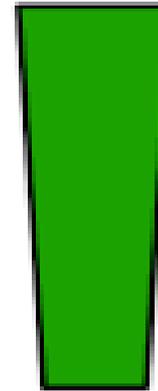
Transferência dos Direitos de Autor

Creative Commons

**Licenças
Creative Commons**



MOST OPEN



CC0



BY



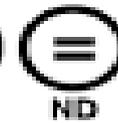
BY



SA



BY



ND



BY



NC



BY



NC



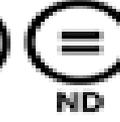
SA



BY

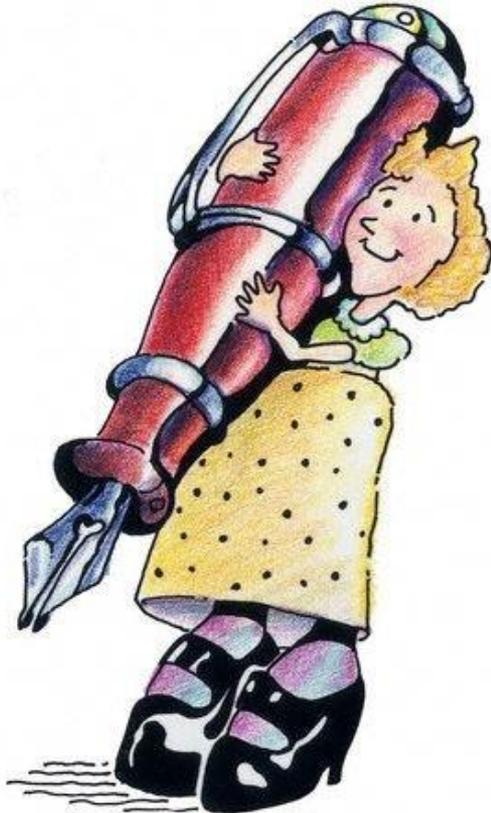


NC



ND

LEAST OPEN



Direitos Autorais classificam-se em :

Direitos Morais, Patrimoniais,
Conexos e Subsidiários

**Direitos
Morais**

São basicamente os direitos ligados a personalidade do autor.

São **direitos inalienáveis** que não podem ser contratualmente alienados.

São **direitos imprescritíveis** não limitados ou mitigados pelo passar do tempo.

São **direitos irrenunciáveis** o autor não pode renunciar os direitos morais que possui sobre sua obra.

. Lei n. 9610/98 art. 28

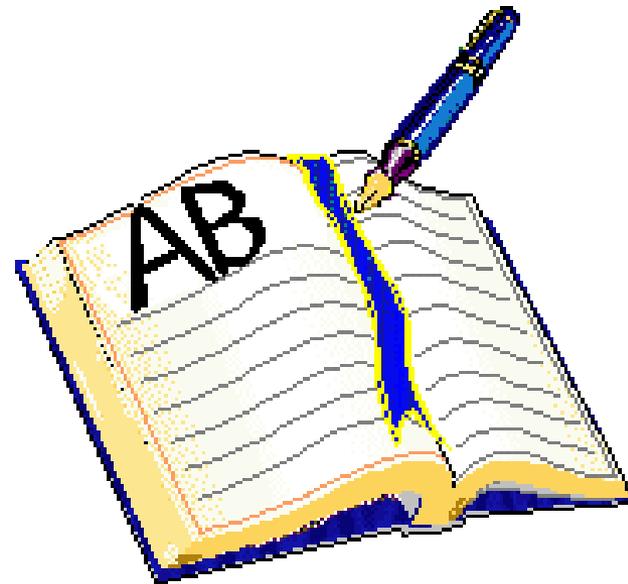
Quais são os direitos morais do Autor ?



- De personalidade ou paternidade

Quais são os direitos morais do Autor ?

- Denominação



Quais são os direitos morais do Autor ?



- De inédito

Quais são os direitos morais do Autor ?

- De integridade



Quais são os direitos morais do Autor ?



- De modificação

Quais são os direitos morais do Autor ?

- De retirada ou arrependimento



Quais são os direitos morais do Autor ?



- De repúdio de projeto



Direitos Autorais
classificam-se em :

Direitos Morais,
Patrimoniais,
Conexos e Subsidiários

Direitos
Patrimoniais

São basicamente os direitos de propriedade que implicam exclusividade de utilizar, fruir e dispor da obra. Lei n. 9610/98 art. 28

Quais são os direitos patrimoniais do Autor ?



- De propriedade
- De exploração exclusiva
 - Droit de suite (participação nas vendas)

Direitos patrimoniais perduram por 70 anos



Contados de 1º de janeiro do ano subsequente ao do falecimento.

Lei n. 9610/98, art. 41

Direitos Autorais classificam-se em :

Direitos Morais, Patrimoniais, CONEXOS e Subsidiários

**Direitos
Conexos**

São basicamente os direitos dos interpretes, dos executantes, dos atores que representam a obra na dramaturgia.

Lei n. 9610/98 art. 28

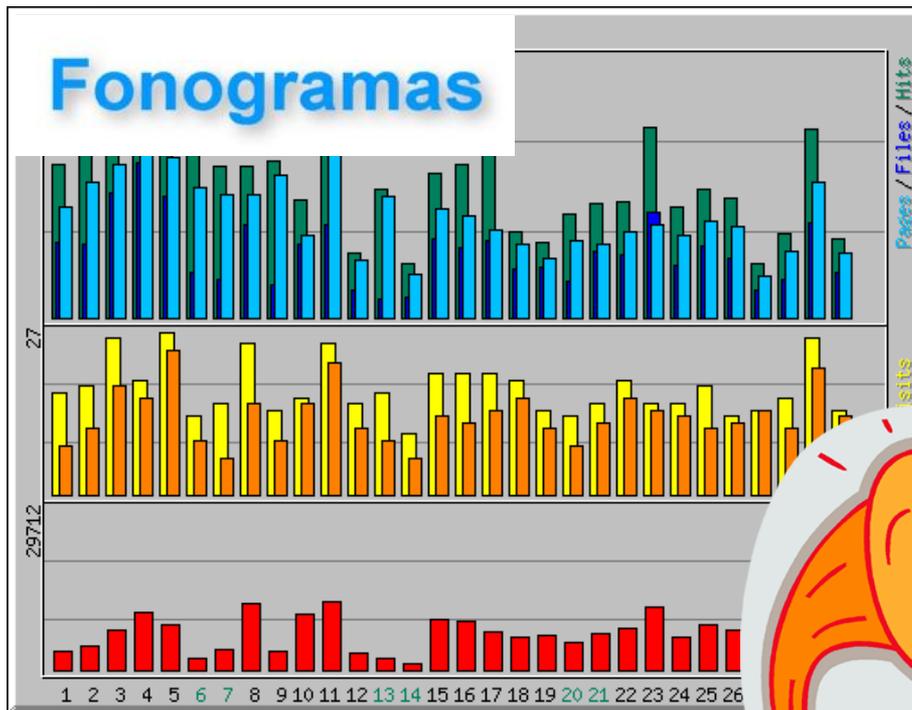


Quais são os direitos conexos?

- De artistas ou executantes



Quais são os direitos conexos?



- De produtores de fonogramas



Quais são os direitos conexos?

- De empresas de radiodifusão



Quais são os direitos conexos?

- De empresas de Streaming



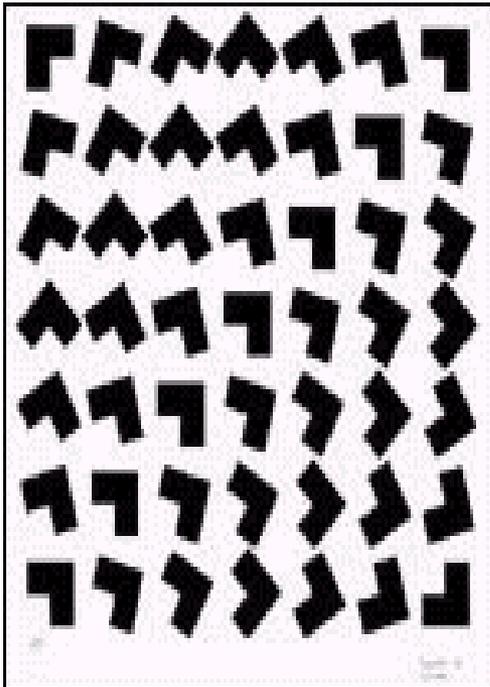
Quais são os direitos conexos?

- De entidades esportivas (direito de arena)



Direitos Autorais classificam-se em :

Direitos Morais, Patrimoniais, Conexos e Subsidiários



Direitos Subsidiários

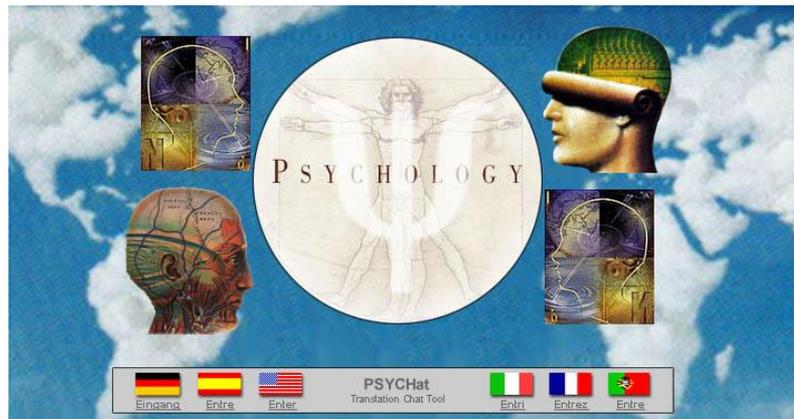
São basicamente as outras formas de exploração da obra decorrentes das diversas modalidades de negócios e que implicam em novas formas de uso e/ou reprodução da obra. Lei n. 9610/98 art. 28

Quais os direitos subsidiários relativos ao livro ?

◆ **Direito de serialização para revistas e jornais (texto ou história em quadrinhos)**



Quais os direitos subsidiários relativos ao livro ?



◆ Direito de tradução para outro idioma e respectiva serialização



Você precisa de...
TRADUÇÃO TÉCNICA?

Oferecemos tradução inglês-português de trabalhos e artigos científicos com rapidez e eficiência, por um preço justo.

mysteryus@yahoo.com
Estamos à sua disposição. Escreva-nos e consulte.

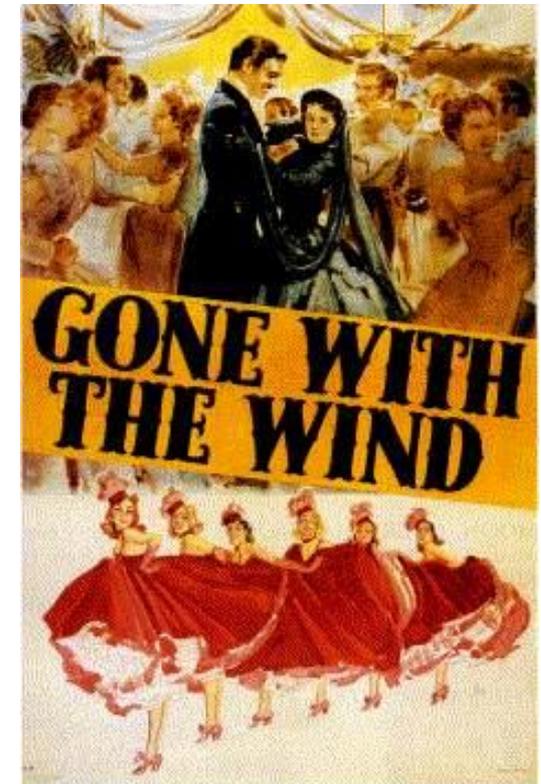
Quais os direitos subsidiários relativos ao livro ?



◆ **Direito de edição gráfica para clubes de livros**

Quais os direitos subsidiários relativos ao livro ?

◆ Direitos de
adaptação
cinematográfica



Quais os direitos subsidiários relativos ao livro ?

◆ Direitos de dramatização

- ◆ teatro,
- ◆ opera,
- ◆ balé



Quais os direitos subsidiários relativos ao livro ?



◆ Direitos de adaptação radiofônica ou TV (novelas)

Quais os direitos subsidiários relativos ao livro ?



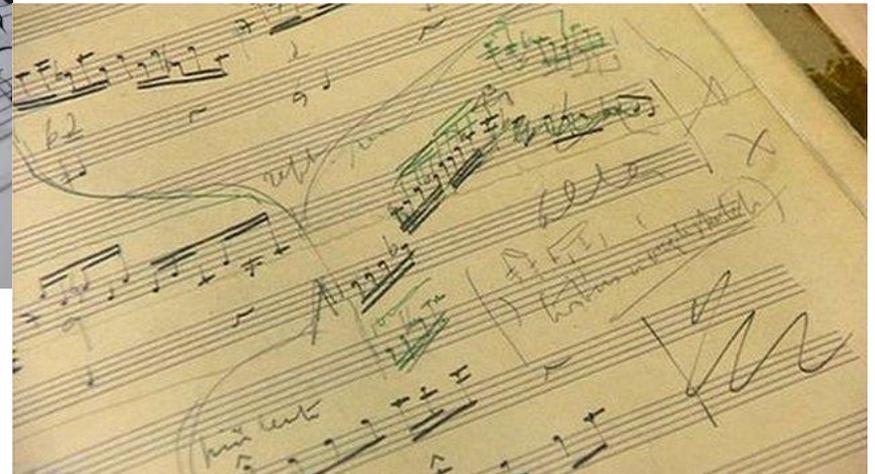
◆ Direitos de merchandising

- ◆ camisetas,
- ◆ chaveiros,
- ◆ brindes...

Quais os direitos subsidiários relativos a música ?

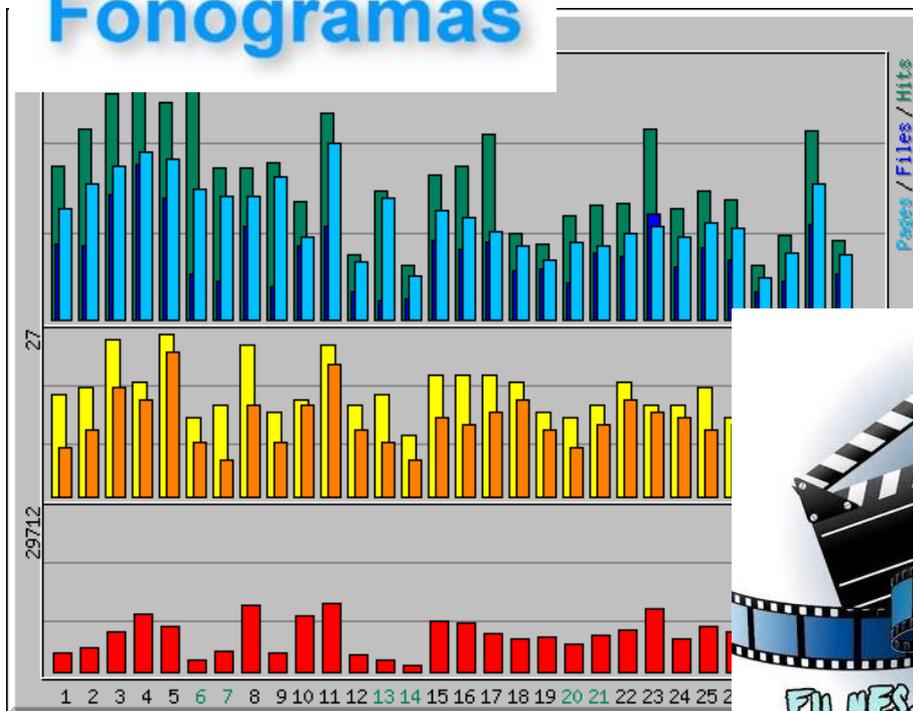


◆ edição gráfica de partituras



Quais os direitos subsidiários relativos a música ?

Fonogramas



◆ fixação de fonogramas



Quais os direitos subsidiários relativos a música ?



◆ fixação em filmes cinematográficos

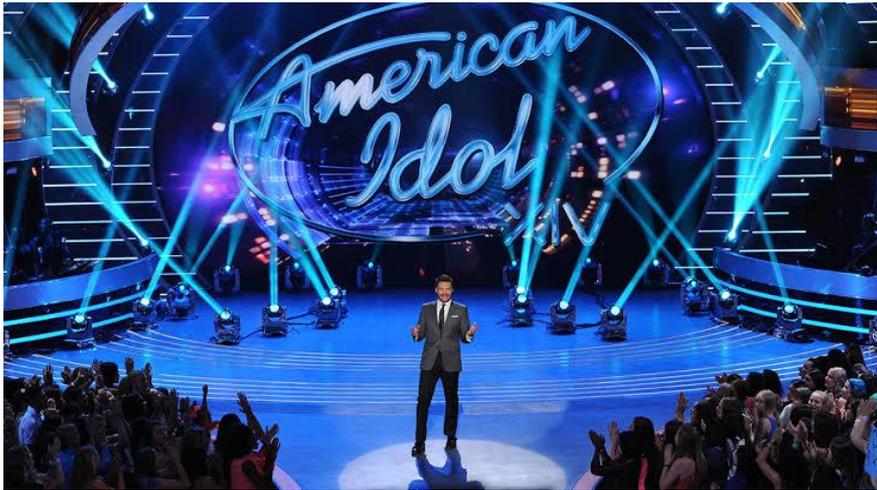


Star Wars
Main Theme
John Williams

Bb Instruments
♩ = 108

6
11
15

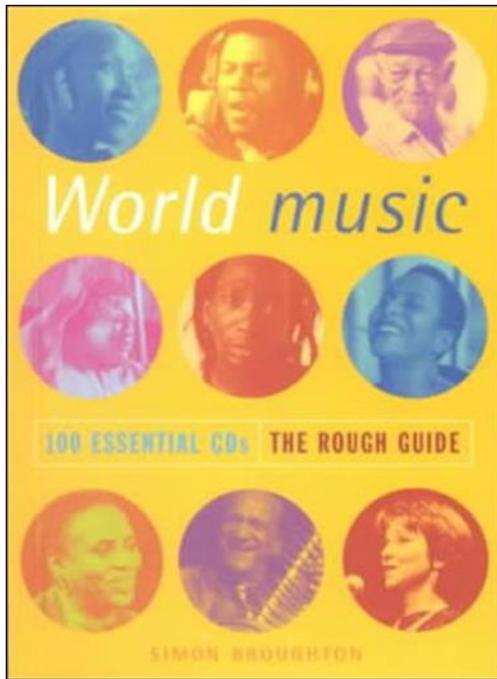
Quais os direitos subsidiários relativos a música ?



◆ execução em rádios,
TVs e locais públicos



Quais os direitos subsidiários relativos a música ?



◆ direitos de sub-edição para o exterior



Quais os direitos subsidiários relativos a música ?

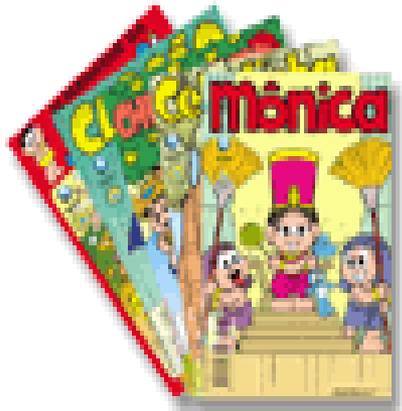


- ◆ utilização em propaganda

**VINHETA
COMPLETA
VOZ E TRILHA,
WEB RADIO,
PROPAGANDA
VOLANTE**



Quais os direitos subsidiários relativos a personagens gráficos ?



- ◆ edição gráfica:
- ◆ livros,
- ◆ jornais,
- ◆ sites na web,
- ◆ revistas

Quais os direitos subsidiários relativos a personagens gráficos ?

◆ Adaptação para TV ou Cinema



Quais os direitos subsidiários relativos a personagens gráficos ?



◆ Utilização em merchandising

Quais os direitos subsidiários relativos a personagens gráficos ?



◆ Utilização em propaganda

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

Quais os direitos subsidiários relativos a filmes?



- ◆ direito de adaptação em:
- ◆ livro,
- ◆ história em quadrinhos
- ◆ jogos
- ◆ revistas
- ◆ jornais

Quais os direitos subsidiários relativos a filmes?



◆ utilização em
propaganda e
merchandising



Sanções à violação dos direitos autorais.

Cíveis

Lei de Direitos Autorais

**Apreensão das contrafações,
interdição de representações,
reparação de danos morais.**



Sanções à violação dos direitos autorais.

Penais

Código penal, art. 184/185

Detenção de três meses a um ano ou multa aquele que violar direito autoral



Sanções à violação dos direitos autorais.

Administrativas

Lei de Direitos Autorais

**Suspensão de espetáculos,
Aplicação de multas**





GEDAI

Grupo de Estudos de Direito Autoral e Industrial
Universidade Federal do Paraná

Prof. Marcos Wachowicz

www.gedai.com.br

marcos.wachowicz@gmail.com

